



**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
SEGUNDA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
SEXAGÉSIMO SEXTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

INTERROGATÓRIO DO SINDICADO

Local: Quartel da 6ª Cia PM Ind em Esmeraldas/MG

Data da oitiva: 00/00/0000 – quinta-feira

Nome do encarregado da Sindicância: 2º Ten PM, FULANO DE TAL

DECLARAÇÃO que presta:

NOME: **FULANO DE TAL**

Profissão: Policial Militar

Posto/Grad: Cb PM

Número: 140.385-6

Pai: CICLANO DE TAL

Filiação:

Mãe: BELTRANA DE TAL

Idade: 39 anos

Data de nascimento: 00/00/0000

Sexo: Masculino

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: São João Del Rei/MG

Apelido: não

Estado civil: casado

CPF: 000.000.000-00

Identidade: SSP – MG 000000

Local de trabalho: 1º Pelotão da 6ª Cia PM Ind – Esmeraldas/MG

Residência: Rua Fictícia, nº 00, Bairro Fictício, Betim/MG

Tel. celular: 00 00000-0000

Tel. residencial:

Tel. comercial:

Escolaridade: Superior Completo

Lê: sim

Escreve: sim

INTERROGADO acerca dos fatos constantes da portaria nº. **112178/2019 – SAD/ 6 CIA PM IND** que lhe foi lida, respondeu: QUE: A defesa inicialmente suscitou questão de ordem, nos termos do art. 7º, inciso X da lei 8.906/94, Estatuto da OAB, entendendo que é imprescindível a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa, quais sejam, 2º Sgt PM/ QPR FULANO, 1º Sgt PM/ QPR CICLANO, 2º Sgt PM/ QPR BELTRANO e a testemunha do processo, o Cb PM FULANO, sob pena do indeferimento afrontar os princípios da ampla defesa e do contraditório. Sobre os fatos o Interrogado respondeu que: há época dos fatos trabalhava no NJD, e o Chefe da referida Seção, Senhor Tenente CICLANO tinha conhecimento da situação de saúde do Sindicado, quanto a baixa definitiva, bem como tinha conhecimento que no dia dos fatos o Sindicado teria que realizar o TPB no período da manhã. Quando foi por volta das 00h00min o Senhor Tenente CICLANO chegou até ao saguão de entrada da Unidade e determinou para o Sindicado deslocar na Região, e que de imediato relatou ao Oficial a questão da realização do TPB neste mesmo dia, e sendo orientado por este que falasse ao responsável pela aplicação do TPB, para que fosse o primeiro a fazer a prova e logo após deslocar até a Região. Que o referido Oficial não lhe informou qual motivo, mas informou que o Sindicado deveria estar na Região às 00h00min.

Que realizou a prova do TPB conforme foi determinado, após vestiu a roupa a paisana, e com receio de cometer o crime de descumprimento de ordem, mesmo sendo uma ordem repentina, deslocou até a 2ª RPM. Que durante o deslocamento para a Sede da 2ª RPM, veio a se sentir mal, fazendo contato telefônico com o Senhor Sargento FULANO, para saber se este tinha conhecimento sobre o local de troca de roupa na Sede da referida Região e posteriormente, foi feito também contato telefônico com o Senhor Cb PM FULANO, solicitando o apoio, uma vez que este militar não estava se sentindo bem, pois acabara de realizar o TPB e a sua rotina teria sido modificada, inclusive com relação a alimentação e medicação que deveria ter tomado no referido dia. Que foi feito contato com o Cb PM FULANO em sua residência, sendo relatado a este graduado novamente que não estava se sentindo bem. Que chegando na Região foi informado quem iria realizar a sua oitiva seria o Senhor Ten Cel CICLANO, há época se perfazia em Corregedor da 2ª RPM, sendo que no transcorrer da oitiva, conforme consta à fl. 76, termo de depoimento desta autoridade, que veio passar mal novamente, ressaltando-se que passou por mais de três horas de audição e estava sem se alimentar. Que ao final da audição foi feito novo contato telefônico com o Cb PM FULANO, e relatou que continuava passando mal, momento em que o CB PM FULANO determinou que deslocasse rapidamente até o carro de propriedade do Sindicato, relatando que iriam almoçar e que mesmo assim, se persistisse passando mal iria deslocar a procura de atendimento médico. Perguntado se à época dos fatos possuía restrições quanto ao uso do fardamento externo? Respondeu que sim e que também era de conhecimento do Chefe da Seção a qual trabalhava. Perguntado qual veículo possuía a época e qual possui atualmente? Respondeu que possui o mesmo veículo que da época dos fatos, qual seja, Ford/ KA, Cor vermelha, Placa: ABC-0000. Perguntado onde se encontrava no dia dos fatos por volta das 00h00min? Respondeu que realmente saindo da Sede da 2ª Região por estar passando mal, aproximadamente no horário que consta na fl. 07. Perguntado se deslocou pelo trajeto fardado? Respondeu que conforme falado a cima, deslocou em vestimenta a paisana, e após passou na casa do Cb PM FULANO e realizou a troca da vestimenta no interior do veículo nas proximidades da 2ª RPM. Perguntado se ao sair da Sede da 2ª RPM ainda se encontrava fardado? Respondeu que sim, de acordo com o relato a cima, devido estar passando mal pelos motivos acima já mencionados. Perguntado se o seu veículo Ford Ka vermelho se encontrava na rua Igaraçu próximo a saída da Sede da 2ª RPM e quem estava na direção do veículo? Respondeu que de fato o veículo estava próximo da saída da 2ª RPM e quem se encontrava responsável pela direção do veículo era o graduado Cb PM FULANO. Perguntado qual trajeto teriam realizado após a saída da 2ª RPM? Respondeu que saiu da Região e visualizou seu veículo em que o Cb PM FULANO estava na direção e caminhou alguns passos até o veículo, e de lá deslocaram diretamente até a Padaria e Restaurante Trigomar, onde o condutor Cb PM FULANO estacionou o veículo do Sindicato

no estacionamento privativo do referido estabelecimento comercial, momento em que desembarcaram, adentraram e almoçaram no referido restaurante. Perguntado se adentrou, estando fardado, no estabelecimento comercial Padaria e Restaurante Trigomar no dia dos fatos? Respondeu que por continuar passando mal durante o deslocamento, realmente se encontrava fardado, momento que teve a necessidade de adentrar no referido estabelecimento comercial para almoçar. Perguntado se em relação às fotografias apresentadas às fls. 09 à 12, confirma ser o Sindicado e o veículo de sua propriedade que aparecem nestas? Respondeu que sim. **DADA A PALAVRA À DEFESA**, pelo defensor nada foi perguntado. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado e para constar, lavrei este termo, que iniciado às 00h00min, foi encerrado às 00h00min do mesmo dia, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado.

**FULANO DE TAL, CB PM
SINDICADO**

**BELTRANO DE TAL
DEFENSOR/ OABMG 000000**

**FULANO DE TAL, 2º TEN PM
SINDICANTE**

**CICLANO DE TAL, 2º SGT PM
TESTEMUNHA DA AUDIÇÃO**

Nota: Escolha uma das opções abaixo para editar este documento:

- **Para editar no seu PC:** Vá em **Arquivo > Baixar > Microsoft Word (.docx)**.
- **Para editar online (Google Docs):** Vá em **Arquivo > Fazer uma cópia**, altere o título como desejar e comece a editar.

Siga-nos no Instagram: [@BizuDoEncarregado](#)

Entre no nosso grupo de dúvidas no WhatsApp: [CLICANDO AQUI](#)

Para mais dicas e orientações, acesse: www.bizudoencarregado.com.br